



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: CARTA CONVITE Nº 06/2021, PROCESSO Nº 1010/2021, HOMOLOGADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 950/2021, DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BMK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, TENDO COMO OBJETO A ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 127/21, datado de 06 de janeiro de 2022, o prazo constante na Cláusula Terceira, Item 3.2 do Contrato, fica dilatado **pelo prazo de 90 dias**.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 10 de janeiro de 2022.

**BMK CONSULTORIA EM GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**SANDRA AGOSTI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS Nº 59.454**